

## Termo Aditivo

Termo Aditivo n° 67/2017

Contrato n° 11/2017

Pregão Presencial n° 01/2017

Processo Licitatório n° 01/2017

**Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF n° 908.182.100-87.

**Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede física na Rodovia BR 480, 180, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe - RS, representada pelo Sr. **Odair José Balestrin**, sócio-gerente, portador do CPF n° 811.773.789-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 10/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	Vlr Unit.	Vlr Total
070	750	COM	Ciprofloxacino 500mg [PRATI]	0,189	141,75

### Cláusula Segunda - Da Adição

O valor do objeto é de R\$141,75 (Cento e Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

**1.1.** os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir 19 de outubro de 2017.

### Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

### Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 19 de outubro de 2017.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene C. Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**  
**Contratante**

**Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda**  
**CNPJ nº 05.782.733/0001-49**  
**Odair José Balestrin**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

---

---